



PEDIDO DE COMPRA: 000255 / 2026
EMIÇÃO: 15/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Aquisição de materiais e eletrodomésticos destinados à cozinha do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Justificativa: A aquisição justifica-se pela necessidade de equipar e estruturar adequadamente a cozinha do CRAS, garantindo condições apropriadas para o preparo, armazenamento e organização de alimentos utilizados durante as atividades e encontros promovidos pelos serviços socioassistenciais. A cozinha constitui espaço de apoio às ações desenvolvidas pelo CRAS, especialmente nas atividades coletivas realizadas junto aos usuários, grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e demais ações, oficinas e eventos promovidos pela unidade. Dessa forma, a disponibilidade de materiais e eletrodomésticos adequados contribui para a organização das atividades, a conservação dos alimentos, a higiene e a segurança no ambiente de trabalho. A aquisição também busca suprir a necessidade de substituição ou complementação de equipamentos e utensílios existentes, quando insuficientes ou inadequados para a demanda da unidade, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores e assegurando maior eficiência na execução das atividades.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias nas condições de infraestrutura e funcionamento da cozinha do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando qualificar o atendimento prestado aos usuários dos serviços socioassistenciais, especialmente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que participam das atividades, orientações e ações desenvolvidas pelo serviço.

A cozinha constitui um espaço de apoio às atividades realizadas pelo CRAS, sendo necessário dispor de condições adequadas de higiene, organização e funcionalidade para atender às demandas existentes. A insuficiência ou inadequação dos utensílios e equipamentos disponíveis pode dificultar a realização das atividades e comprometer o acolhimento dos usuários. Nesse sentido, identificou-se a necessidade de melhorias no espaço, de modo a proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das ações socioassistenciais e para o atendimento das famílias acompanhadas pelo Município.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de manutenção e melhoria das condições de funcionamento da cozinha do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, especialmente para atender às demandas das atividades desenvolvidas com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como às ações e aos eventos promovidos pelo serviço, faz-se necessária a aquisição de materiais e eletrodomésticos que possibilitem melhores condições de preparo, acondicionamento e disponibilização de alimentos aos usuários, incluindo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Para tanto, identificou-se a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

-

Liquidificador: com 4 velocidades e função pulsar, 4 lâminas em aço inoxidável, capacidade de 2,6 litros, potência de 900 W e tensão de 220 V.

-

Chaleira elétrica: com capacidade de 2 litros, desligamento automático, aquecimento rápido, temperatura ajustável e tensão de 220 V.

-

Batedeira planetária: com capacidade de 4,5 litros, 3 batedores, potência de 700 W, revestimento antiaderente e sistema



antirrespingo, tensão de 220 V.

-

Cafeteira automática: com corpo em aço inoxidável, capacidade de 2,5 litros e tensão de 220 V.

-

Fritadeira elétrica tipo air fryer: com capacidade de 5 litros, potência de 1.700 W, tensão de 220 V, visor transparente, painel digital, 12 funções e revestimento antiaderente.

-

Assadeira de vidro com tampa plástica: formato retangular, com capacidade de 5 litros.

-

Jogo de tigelas para sobremesa: confeccionadas em vidro, composto por 6 peças, com capacidade individual de 300 ml.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram definidos com base nas necessidades identificadas na cozinha do CRAS, considerando a necessidade de melhorar as condições de preparo, acondicionamento e disponibilização de alimentos aos usuários atendidos, especialmente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como aos participantes das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos eventos promovidos pelo serviço.

Dessa forma, foi definida a aquisição de 01 liquidificador, 02 chaleiras elétricas, 01 batedeira planetária, 01 cafeteira automática, 01 fritadeira elétrica tipo air fryer, 02 assadeiras de vidro com tampa plástica e 07 jogos de tigelas de sobremesa em vidro, compostos por 6 peças cada. Os quantitativos foram estabelecidos de acordo com as demandas de utilização da cozinha, visando proporcionar melhores condições para a realização das atividades socioassistenciais, qualificar o atendimento aos usuários e garantir maior funcionalidade e organização do espaço, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, considerando a aquisição de equipamentos e utensílios destinados à cozinha do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Verificou-se a existência de diferentes fornecedores de liquidificadores, chaleiras elétricas, batedeiras planetárias, cafeteiras automáticas, fritadeiras elétricas, assadeiras de vidro e jogos de tigelas para sobremesa, com variações de capacidade, potência, materiais, funcionalidades e características de uso.

Outras alternativas foram consideradas, como a manutenção dos equipamentos e utensílios já disponíveis e a utilização de estruturas existentes para a realização das atividades. Contudo, essas opções não atendem integralmente à necessidade de melhoria das condições de funcionamento da cozinha, considerando a demanda das atividades desenvolvidas com os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), dos eventos promovidos pelo CRAS e do atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e eletrodomésticos especificados mostra-se uma alternativa adequada para suprir as necessidades identificadas, proporcionando melhores condições para o preparo e a disponibilização de alimentos, maior funcionalidade e organização do espaço e melhores condições de acolhimento dos usuários, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.134,65. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e eletrodomésticos destinados à cozinha do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, visando melhorar as condições de preparo, acondicionamento e disponibilização de alimentos aos usuários atendidos, especialmente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como aos participantes das atividades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos eventos promovidos pelo serviço.

Os itens a serem adquiridos compreendem: 01 liquidificador com capacidade de 2,6 litros e potência de 900 W; 02 chaleiras elétricas com capacidade de 2 litros; 01 batedeira planetária com capacidade de 4,5 litros e potência de 700 W; 01 cafeteira automática com capacidade de 2,5 litros; 01 fritadeira elétrica tipo air fryer com capacidade de 5 litros e potência de 1.700 W; 02 assadeiras retangulares de vidro com tampa plástica, com capacidade de 5 litros cada; e 07 jogos de tigelas para sobremesa em vidro, compostos por 6 peças cada, com capacidade individual de 300 ml. Os equipamentos elétricos deverão ser compatíveis com a tensão de 220 V.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente e os demais requisitos aplicáveis. Considerando tratar-se de bens comuns, com características usuais e disponíveis no mercado, a contratação deverá buscar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta consiste na aquisição de materiais e eletrodomésticos destinados à cozinha do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a finalidade de melhorar as condições de preparo, acondicionamento e disponibilização de alimentos aos usuários atendidos, especialmente às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, bem como aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos eventos promovidos pelo CRAS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.